

Omnis amaritudo, et ira, et indignatio, et amor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni malitia. Ep. ad Ephes. 4—v.—31.

# O PIAUHY.

Qui autem perspexerit in legem perfectam libertatis, et permanserit in ea, non auditor obli-viosus factus, sed factor operis; hic beatus in facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1 v. 23.

## ORÇÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

● Piauhy publica-se a 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero vuls 320 reis. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas.—Os autographos não publicados não se restituem.

### AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Pedimos aos nossos assignantes da capital que venham saldar, e mais cedo possivel o debito que contrahiram para com esta folha. Aos que quiserem continuar a assigna la declaramos que no dia 1.º do corrente principiou a 3.ª assignatura annual, cujo pagamento será adiantado, como usam todos os periodicos, e que este deve ser feito dentro de 15 dias, findos os quaes suspenderemos a remessa aquelles que o não houverem effectuado.

### PARTE OFFICIAL.

#### GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1868.

—Portaria—concedendo ao tenente coronel José Rodrigues Elvas, chefe do estado-maior interino da guarda nacional do municipio desta capital, trez meses de licença para tratar de seus negocios onde lhe convier.

Communicou-se a quem competia.

—Officio ao dr. director da instrução publica—declarando-lhe ficar inteirado, por seu officio de hontem, de ter entrado, no dia 20 deste mez, no gozo da licença que obteve, de trez meses para tratar de sua saude, a professora da villa das Barras, D. Caetana de Vasconcellos Maltez; e que approva a nomeação que fez a commissão de instrução publica das Barras de D. Maria Amelia Maltez Henriques para substituil-a na dita cadeira.

Communicou-se a administração de fazenda provincial.

—Idem ao delegado encarregado do expediente da policia—Accusando a recepção do mappa dos crimes e factos notaveis occorridos no mez de junho proximo passado, que me remetteu com o seu officio de hontem

—Idem ao tenente coronel José Joaquim Avellino—dito do seu officio de 27 do expirante, em que communica-me haver n'aquelle dia passado o commando do seu batalhão ao major João da Silva Britto, em consequencia de ter tomado assento na assembléa provincial.

1.º Agosto de 1869.

—Officios ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando-lhe que os chefes de seccões, João de Castro Lima e Almeida, e Filinto Elyseu Fernandes de Moraes, servirão o logar de secretario da provincia, no mez de julho findo, este 14 dias e aquelle 19 ditos.

—Idem ao da administração de fazenda provincial—remettendo-lhe, para os fins convenientes, a certidão do ponto dos empregados da secretaria do governo, relativa ao mez de julho findo.

—Idem ao mesmo—mandando pagar as diarias da folha incluz, vencidas no mez de julho findo, pelos deputados pro-

vinciaes; assim como á indemnisação de vinda e volta.

—Idem ao mesmo—mandando entregar, por adiantamento, ao commandante da companhia policial, capitão José Aurelio de Moura, mediante cautella, os vencimentos das praças destacadas na villa de Principe-Imperial, relativos ao corrente mez.

—Idem ao dr. delegado encarregado do expediente da policia—accusando o recebimento dos mappas das embarcações entradas e sahidas nos portos da Parnahiba, nos meses de maio e junho ultimos.

—Idem aos drs. Constantino Luiz da Silva Moura e Simplicio de Sousa Mendes—remettendo-lhes o officio do dr. director geral interino da instrução publica e a acta da congregação dos lentes do lyceu desta capital, para em vista destes documentos, emitirem de novo seus pareceres, acerca da inspecção porque passou a professora das Barras, D. Caetana de Vasconcellos Maltez.

Dia 3.

—Officio ao gerente da companhia de navegação a vapor—mandando dar passagem por conta da provincia, deste porto para o de S. Gonçalo, no vapor que parte amanhã, a uma parça da companhia policial que segue em deligencia e a sua familia.

Dia 4.

—Portaria—concedendo ao escrivão de orphãos tabellião do publico judicial e notas da cidade da Parnahyba e major da guarda nacional Manoel Fernandes Sá Antunes, um anno de licença para tartar de seus negocios onde lhe convier.

Communicou-se a quem competia.

—Officio ao exm. presidente da provincia do Paraná—declarando ficar inteirado de haver s. exc. assumido a administração da provincia em 29 de maio deste anno, por ter seguido para a corte o exm. sr. dr. Feliciano Horta de Araujo, afim de tomar assento na camara temporaria.

—Idem ao de S. Paulo—accusando o recebimento dos quatro exemplares dos relatorios que forão apresentados pelo exm. conselheiro Saldanha Marinho, á assembléa legislativa dessa provincia, e no acto de passar a sua administração ás mãos de s. exc.

—Idem ao do Maranhão—declarando ficar de posse da guia de soccorrimto do soldado José Faustino de Almeida, que veio ultimamente da corte escuzo do serviço do exercito, que por s. exc. me foi remettida.

—Idem ao de Matto Grosso—disendo ficar inteirado de haver s. exc. assumido a administração dessa provincia, em consequencia de ter seguido para a corte o exm. sr. dr. José Vieira Couto de Magalhães, afim de tomar assento na camara dos deputados.

—Idem ao das Alagoas—accusando o recebimento do officio de s. exc. datado de 26 de junho ultimo;—no qual remetteu-me dous exemplares do relatorio, com que o exm. sr. José Martins Pereira de Alencastre, passou a administração dessa provincia ao 2.º vice-presiden-

te dr. Benjamim Franklin da Rocha Vieira.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar aos negociantes Bacellar & Parentes a quantia de quarenta e trez mil seis centos e cinquenta reis, do pret vencido pelas parças destacadas na villa dos Picos, relativo a 1.ª quinzena do mez de julho ultimo.

Communicou-se ao delegado.

—Idem ao mesmo—remettendo-lhe a certidão de obito do soldado desta provincia Cosme Damião Ribeiro que falleceu no hospital do exercito em operações.

—Idem ao da administração de fazenda provincial—mandando pagar ao capitão Antonio José Vidal de Negreiros, a quantia 34\$800 reis, do pret incluzo vencimentos das praças destacadas na villa de Piracuruca, á contar de 1.º a 15 de julho ultimo.

—Idem ao mesmo—remettendo-lhe o parecer da assembléa provincial sobre o requerimento de Alexandre Antonio da Silva, afim de satisfazer e exegido.

—Idem ao dr. juiz de direito da comarca de S. Raimundo Nonato—disendo-lhe ficar sciente de haver entrado s.m.c. á 4 de julho findo, no gozo dos trez meses de licença que lhe forão concedidos.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Idem ao padre Antonio Marques dos Reis—dito dito de haver, no dia 18 do proximo passado, entrado no exercicio de vigario encomendado da freguesia de N. Senhora da Ubuca da villa da Manga.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Idem ao administrador interino do correio desta provincia—communicando-lhe que em 30 de junho ultimo, concedia o governo geral ao administrador dessa repartição, João Fernandes de Moraes Junior, trez meses de licença sem vencimentos, para tratar de sua saude.

Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor—concordando na partida do vapor Paranaguá, hoje para o porto de S. Gonçalo, como mareo s.m.c.

—Idem ao professor da villa da União—disendo que não pode, por ora, o cofre fazer as despesas extraordinarias, com objectos que diz serem precisos para a sua aula.

—Idem ao delgado de policia de Campo-maior—accusando o recebimento de seu officio datado de 27 do mez ultimo; em resposta tenho a diser-lhe que ja providencie a respeito dos concertos da cadeia dessa villa, podendo entretanto remetter para esta capital os presos que estão longe de cumprir as respectivas sentenças, e os que houver receio de evadirem-se, isto depois de encerrados os trabalhos do jury.

—Idem a junta do alistamento para o exercito—mandando inspecionar de saude os recrutas vindos de Piracuruca Sergio Alves Campos, José Felix dos Anjos e Amaro Justo dos Santos.

—Idem ao conselho de revista da guarda nacional de S. Gonçalo—disendo ficar sciente de haver esse conselho dado

começo aos seus trabalhos no dia 19 do mez findo e de todo o occorrido durante os mesmos trabalhos, conforme a communicação que me fiserão em seu officio de 28 do dito mez.

—Idem á camara municipal da villa da Manga—dito dito de haver encerrado os trabalhos da 3.ª sessão ordinaria.

—Idem a de S. Gonçalo—dito dito e de ter designado o dia 7 de outubro para ter logar os da 4.ª sessão.

—Idem a mesma—approvando a arrematação que procedeu, essa camara, dos dizimos de miunças do seu municipio, conforme o termo de arrematação que remetteu por copia.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 1.º de Julho de 1869.

—Officio aos srs. dr. Manoel Ildefonso de Sousa Lima, capitão Antonio Alves de Noronha e David Moreira Caldas—accusando o recebimento do officio de s. s.º datado de 30 do mez findo, tenho a dizer-lhes que, s. exc. o sr. vice-presidente da provincia, a cuja presença levei o dito officio, ordenou-me que declarasse a s. s.º que ia tomar as providencias de officiar aos deputados, assistente nas localidades mais proximas desta capital, convidando-os a comparem, afim de que tenha logar a reunião da assembléa provincial.

Dia 16.

—Idem ao exm. sr. tenente general ajudante general do exercito—accusando de ordem de s. exc. o sr. vice-presidente da provincia, a recepção do officio de v. exc. sob n.º 7070 de 1.º de junho findo, e a nota, que o acompanhou, dos signaes caracteristicos dos aprendizes artilheiros João José de Sousa e João Rodrigues dos Santos, que se ausentaram do quartel, nessa corte afim de serem capturados quando apparecerem nesta provincia, para o que ja se achão dadas as necessarias providencias.

—Idem ao exm. snr. conselheiro director geral dos correios—declarando-lhe que pelo seu officio de 8 de junho ultimo ficou s. exc. o sr. vice-presidente da provincia inteirado de, haver sido exonerado Manoel da Cunha Sobreira do logar de agente do correio da villa dos Picos, sendo nomeado para logar José do Rego Barros.

Dia 17.

—Idem ao exm. sr. ajudante general do exercito—accusando, de ordem de s. exc. o sr. vice-presidente da provincia, a recepção dos officios de v. exc. datados de 31 de maio ultimo, remettendo trez escuzas e uma guia de soccorrimto de praças desta provincia, as quaes por equivooco, foram dirigidos a presidencia de provincia do Ceará.

Dia 20.

—Idem ao 1.º secretario da assembléa provincial—declarando-lhe que s. exc. o sr. vice-presidente da provincia, a quem apresentei o officio de v. s.º datado de hoje, fica inteirado de quanto v. s.º lhe communicou, e que a respeito tem dado as providencias afim de que tenha logar amanhã pelas 12 horas do dia a

instalação da assembléa legislativa desta provincia.

Dia 21.

—Idem ao mesmo—de ordem de s. exc. o sr. vice-presidente da provincia, tenho a honra de transmittir a v. s. as incluzas copias dos regulamentos n.º 69 e 70 de 27 de abril e 27 de junho ultimos, aquelle confeccionado para o estabelecimento de educandos artifices, e este para a cadeia desta cidade, afim de que v. s. se digne apresental-os a assembléa para deliberar a respeito.

# O PIAUHY.

Dos jornaes vindos pelo ultimo correio consta que o governo imperial se dignou conceder a demissão que lhe havia pedido do cargo de 1.º vice-presidente desta provincia nosso prestimoso amigo, o exm. sr. dr. Simplicio de Souza Mendes, nomeando para substituí-lo ao seo respeitavel tio e nosso distincto amigo, o coronel Theotônio de Souza Mendes.

Este acto do governo é a prova mais eloquente da consideração que lhe merece o nosso amigo, exm. sr. dr. Simplicio. Não obstante a opposição desabrida e systematica que tem feito a administração de s. exc. os homens do progresso, apesar de figurarem no catalogo de horrores do manifesto do Centro Liberal actos da administração de s. exc. não obstante tudo isto o governo prestando-lhe todo apoio so lhe concedeu a sua demissão quando lhe foi ella pedida; e ainda assim, para tornar mais patente a sua attenção, nomeou para substituí-lo um seu tio e mui particular amigo.

Pondo de parte as razões que levarão s. exc. a pedir a sua exoneração, encaramos o seu acto somente em suas consequências. Conhecedor dos verdadeiros e legitimos interesses de sua provincia, que se achão tão intimamente ligados aos de sua numerosissima familia, dotado de tão distinctas qualidades que ornão o seu coração bemfizejo, e de que tem dado inequivocas provas em um longo e glorioso passado, o exm. sr. dr. Souza Mendes poderia ser taxado de pouco patriota, se sacrificasse o bem estar e felicidade da terra em que nasceu a conveniencias proprias e meramente particulares. Mas desde que s. exc. podendo conciliar o seu com o bem estar da provincia, tinha a mais firme convicção de q' deixando a presidencia seria ella confiada a tão digno e distincto successor, como é o sr. coronel Theotônio de Souza Mendes, em nenhuma feita incorreo, nem mesmo para com os seus amigos, que so tem razão para consagrarem-lhe a mais sincera estima, e franca dedicacão.

O sr. coronel Theotônio de Souza Mendes, membro da mesma familia, ancião respeitavel por tantos e honrosos titulos que o distinguem é por de mais digno da consideração e confiança que o governo se dignou prestar-lhe. Dotado de uma intelligencia esclarecida, da moderacão que todos lhe reconhecem, e sobre tudo da experiencia adquirida pela idade, tem direito a estima de seus patriotas, que o vendo na direcção dos negocios publicos, o devem considerar como uma garantia para a boa ordem e felicidade da provincia.

Ao exm. sr. dr. Simplicio e ao sr. coronel Theotônio pelas provas do mais franco e decidido, apreço que acabão de receber do governo imperial, dirigimos, pois, nossas sinceras felicitações.

### Quartel

Sob este titulo diz a *Imprensa* no seu n.º 198 de 12 do corrente mez que—o soldado Antonio Rosa fora espancado com panos de bayoneta no dia 23 do passado; e que o cabo da guarda do quartel, n'aquelle dia, tambem levou *dose* por não ter sido ligeiro agarrador do infeliz Rosa.

E' mentira tudo isso que a *Imprensa* diz—nem o soldado Antonio Rosa, nem o cabo da guarda, de que trata a *Imprensa*, soffrerão o mais leve espancamento; o seguinte documento, firmado pelo ajudante de ordens da presidencia, capitão Vidal de Negreiros, que não é, nem pode ser suspeito a *Imprensa* prova, a nã repellimos, que, ella mentio e mentio miseravelmente.

Copia—Ilm. e exm. sr.—Em cumprimento ao que me ordenou v. exc. verbalmente acerca do pequeno artigo inserto no noticiario do jornal *Imprensa* n.º 198 de 12 do corrente mez em que se diz ter sido o soldado do destacamento desta capital, Antonio Rosa, espancado com panos de bayoneta; e bem assim o cabo commandante da guarda do quartel, que, na phrase do referido jornal tambem tomou *dose*—cumprimo-me informar a v. exc. que o soldado Antonio Rosa, tendo, no dia 23 do passado mez, recebido ordem de prisão por determinacão de v. exc. em consequencia de ter elle e mais 4 companheiros morto duas ovelhas albeias, contra a vontade do seus donos no lugar Cabiceiras termo das Barras, quando se recolhião do destacamento d'essa ao desta capital, segundo communicou o respectivo delegado de policia, oppoz-se ao cumprimento d'essa prisão, em consequencia do que os officios do destacamento desta capital, depois de ter elle dito, por mais de uma vez, que não obdecia a ninguem—mandarão n'õ agarrar e recolher á força ao xadrez.

O referido soldado estava armado de uma bayoneta, e apesar disso não soffreo pancada alguma, do que estou perfectamente informado. Quanto ao cabo da guarda do quartel, agora mesmo acaba elle de declarar-me que nada soffreu e que o que se diz no jornal é inteiramente inexacto.

Foi o que a respeito realmente se deo, e sei por me ter informado de tudo convenientemente—Deos guarde a v. exc.—Secretaria militar da presidencia do Piahy, 14 de maio de 1863.—Ilm. e exm. sr. dr. Simplicio de Souza Mendes, D. vice presidente da provincia.—Antonio José Vidal de Negreiros.—Capitão Ajudante de ordens.

O commandante do destacamento e o official do estado maior, no dia em que teve lugar a prisão do soldado Antonio Rosa, são concordes; affirmarão o mesmos em officios que dirigirão a presidencia.

Ora, depois disso, diante de provas tão irrefragaveis, o que dirá a *Imprensa*? Continuará a sustentar que houve espancamento?

Não duvidamos, porque ella quer tornar-se mais celebre do que já é, e adquirir proselytos e popularidade, ainda que seja mentindo e li-soungando um soldado insubordinado, que devia ser punido por um facto revoltante, qual o de danificar a propriedade alheia.

Estamos convencidos de que se não se houvesse punido o crime committido por esse soldado Antonio Rosa, denunciado pelo delegado das Barras, a *Imprensa* seria a primeira a gritar, como o seu costume, que a propriedade, a vida do cidadão estão em perigo! Como, ao contrario, se puniu a ella, todavia, gritando, apesar de mentir, que se espancou o soldado: é o caso—preso por ter sido e preso por não tel-o.

No tempo da *progresso*, no tempo em que a liberdade não era, como se diz hoje, uma fleição, um verdadeiro mytho; no tempo, finalmente, em que a propria *Imprensa* (recorda-se?) nos mandava calar sem nos dar motivo—*atravessamos uma situação que não era nossa*—derão-se varios castigos no destacamento desta capital: alguns delles, os mais excessivos, forão noticiados por nós; os regulares, porém deixamos em silencio porque entendiamos se em ellas indispensaveis a disciplina e a boa marcha do serviço.

Sob o commando do capitão Benjamin Teixeira, que ainda hoje a *Imprensa* apreço como muito zeloso, derão-se alguns castigos, e entre estes alguns bem excessivos, como fosse o applicado ao soldado Paulino José de Sousa—que, depois de rigorosamente castigado, f i mandado carregar de ferros e algemas com brutal deshumanidade, n'um tal—quarto escuro—a guisa dos prisioneiros do sanhedro Lopez.

Não se pense que inventamos: falle o proprio capitão Benjamin Teixeira—*Mande tirar os ferros de Paulino José de Sousa, deixando-o somente com algemas*—Benjamin Teixeira. Este bilhete, mandado ao quartel, nesse tempo, é de letra e firma do referido capitão Benjamin, está nesta typographia para ser examinado por quem quizer apreciar-o.

Entretanto, era então, a epocha da liberdade, andava-se em mar de rozas!

Podia-se espancar publicamente o laborioso artista João Antonio Ferreira, que ficou até hoje inutilizado do braço direito, sem poder ganhar mais o pão da subsistencia.

Podia-se fazer tudo, por que tudo era permitido, e ai d'aquelle que ousasse erguer a voz: ou apunhava ou lia para a cadeia.

Ah, porém, que o *despotismo* alcançou o collo, hoje que não ha liberdade, invento-se factos, que nunca tiveram se quer origem, mente-se descaudadamente e encê-se, quatro vezes por mez, dezasseis columnas de um pasquim immundo, onde se atassalho irresponsavelmente reputações pias e infibadas, de quasi todos os nossos amigos.

E não ha liberdade! Liberdade não havia nesses tempos ominosos que já se forão, nesses cinco annos do *progresso* quando os jermas da opposição—*a toleração* e depois o *Piahy*, não escreverão duas linhas, que não fossem levados aos tribunaes duas e tres vezes por semana.

Quando os nossos typographos erão arrastados e criticos nas enxovias.

Quando, finalmente, os conservadores erão diacriamente processados e presos por crimes imaginarios, forjados e preparados nas trevas, a

vontade do perseguidor, com assistencia do juiz, que, quando ia para a audiencia, no outro dia, já levava no bolso a copia da sentença que devia dar, ou pelo menos as instruções do que devia fazer e obrar.

Fatal tempo foi esse do dominio dessa camarilha, que hoje se intitula liberal; nós e o povo soffremos os effeitos da *liberdade* porque tanto suspirão, hoje e que não cessão apreçoar.

Quem não os conhecer que acredite nessas lagrimas de crocodilo que derramão.

## EXTERIOR.

### Paraguay e republica do Prata e Pacifico

Do *Jornal do Commercio* n.º 5.

Pelo paquete inglez *Arno*, entrado hontem do Rio da Prata, recebemos folhas de Buenos-Ayres até 28 e Montivideo até 30 do passado.

As ultimas noticias do Paraguay forão transmittidas telegraphicamente de Buenos-Ayres para Montivideo, e, como sempre, não são nem muito claras, nem talvez muito seguras. Entretanto não dão muito boa idea do estado das cousas.

Parece que o corpo de exercito que marchára para Luque ainda se não moveu daquella povoação, cujos arredores erão percorridos por partidas paraguayas, que escondidas nos matos os tornavão mal seguros, havendo troca de tiros todos os dias. Diz-se tambem que os paraguayos tornerão a vir pela estrada de ferro nos seus vagões e aprisionarão um piquete nosso Forças de cavallaria os perseguirão, mas ainda se não sabia do resultado. Acrescenta-se ainda que tinha marchado algumas tropas para Cerro Leon, onde declara um prisioneiro que tinha Lopez uns 3000 homens.

Taes são os unicos feitos militares que encontramos referidos. Quanto ao empinho de formar um governo provisório na Assumpção, diz a *Tribuna* de Montivideo que não se tinha adiantado nada a este respeito.

Continuava a enchente do Paraná, que muitos affirmavão ser a maior de que havia memoria, e consideraveis erão os seus estragos.

A 28 procedeu-se em Buenos-Ayres á eleição do novo governador da provincia. Na capital e nos outros districtos de que havia noticia triumphou a candidatura de D. Emilio Castro, actual governador interino, cuja eleição se reputava sagura.

Em Montivideo não se fallava senão da crise commercial.

Do Pacifico nada de importancia.

*Jornal do Commercio*, n.º 7.

Do Rio da Prata recebemos folhas de 31 do passado pelo transporte *América*.

Do Paraguay apenas encontramos nas referidas folhas o seguinte telegramma:

«Os espias de Lopez quasi assassinarão o sr. Gonzales na sua casa da Assumpção.»

Por officio recebido do commandante em chefe da esquadra foi o nosso governo informado do seguinte reconhecimento ultimamente effectuado no Alto-Paraná por tres navios da divisão que policia actualmente aquelle rio:

No dia 5 de Março deixou a canhoneira *Araquary*, commandada pelo capitão-tenente Manoel Ricardo da Cunha Couto e ancoradouro de Humaita, e reunio-se no Cerito com os vapores *Greenhalg* e *Taquary* e lancha *Pimentel*. No dia seguinte partirão todos juntos para o Alto-Paraná, e demorando-se apenas por algumas horas nos pontos importantes do rio, conseguirão chegar á Tranqueira do Loreto na tarde do dia 10. Ali encontrarão o primeiro piquete da nossa força acampado em Aguapehy ao mando do sr. brigadeiro Portinho, com quem se communicou immediatamente o commandante da expedição que, attendendo ao estado da crecente em que se achava o rio, dezejava quanto antes passar o Salto de Santa Maria, e seguir até Il póa e Candelaria, ou mais acima, se fosse possível, deixando na Tranqueira do Loreto a *Araquary*.

No dia immediato (11), veato aquelle commandante que o rio baixava com força, apresou a viagem, e na tarde os vapores *Greenhalg* e *Taquary* vencerão a corrente do Salto, cuja força era de oito milhas por hora, no estado em que se achava o rio (duas braças abaixo de sua maior e escente periodica.) Transposto este obstaculo, bem como outros que se encontrarão talvez pelo pouco conhecimento ainda de navegação nessas passagens, chegarão aquelles vapores á Itapúa no dia 13 pela manhã.

A villa da Encarnação, que está em frente, pareceu de todo abandonada, e apenas nella se apercebeu uma pequena força de cavallaria que á proximacão dos vapores inferno-se nas matas vizinhas. Neste ponto communicou de novo o commandante da expedição como sr. brigadeiro Portinho, e no dia 15 dirigio se ao passo de Candelaria. Ao chegar alli a guarda inimiga que vigiava o ponto poz se em fuga, abandonando, á excepção de armamento, todos os seus utensilios, e alguns viveres com que se alimentava. O quartel desta guarda e seus entrancheiramentos forão destruidos por uma força que desembarcou dos dois vapores.

Porcorrendo se toda a costa inimiga na mais certa distancia, reconhecceu-se que nenhum ponto fortificado existe presentemente naquella extenção.

Na tarde do mesmo dia regressou a expedição a Itapúa, e de combinacão com o brigadeiro Portinho alli ficou estacionado o vapor *Greenhalg* para auxiliar a passagem de nossas forças, caso se leve a effecto esta operacão, e o commandante da flotilla desceu no *Taquary* para a Tranqueira do Loreto.

Em toda esta extenção só foi encontrado um

enter argentino, cuja tripolação se occupava no corte de madeira na ilha do Apipé.

—Uma carta particular escripta de Assumpção a 23 accrescenta que a canhoneira *Fernandes Viçaya* tinha partido a toda pressa para o Alto-Paraná com os officios dos Srs. conselheiro Paranhos e marechal Guilherme ao brigadeiro Portinho, ordenando-lhe que passasse o rio e peno trasse no Paraguay em direcção a Villa-Rica.

—Ainda não havia chegado o Sr. conde d'Eu. S. A. no dia 7 partio de Santa Catharina.

—Nada havia de decisivo sob o governo do Paraguay. O Sr. Paranhos era esperado em Buenos-Ayres e assim o plenipotenciario oriental D. Adolpho Rodriguez, para tratar desse negocio, reunidos ao plenipotenciario Argentino.

—As ultiores noticias eleitores da provincia de Buenos-Ayres parecião assegurar o triumpho de D. Emilio Castro como governador da provincia.

O correio do Pacifico pouco tinha trazido de importancia.

O congresso do Chile tinha sido extraordinariamente convocado para tratar de varios assumptos entre os quaes se apontão as leis de eleições e de imprensa. O general Pinto tinha penetrado com uma divisão no territorio dos indios Araucanos, que ja andavão muito amedrontados com os severos castigos q' tinham soffrido.

O governo peruano negociava com os consignatarios do guano um emprestimo de sete milhes de pesos. No sul do Perú ainda reinava com intensidade a febre amarella.

No Equador o dictador Garcia Moreno convocou os povos para eleição de uma convenção que deve reunir-se em Quito a 16 de Maio para formular nova constituição, que será submettida á sancção do povo.

Em Venezuela o governo inaugurado em julho tinha conseguido submeter todas as partidas armadas, e o congresso, ja em sessões preparatorias, não tardaria a abrir-se.

## INTERIOR

### O manifesto liberal.

*Ut imperium coertant, libertatem præsertunt; si pervertent, libertatem ipsam aggrediantur.*

(Tacito. Ann. XVI-22.)

III.

Os phenomenos politicos se reproduzem entre os estados, como as paixões entre os homens.

Essa entidade hibrida, que se intitula partido liberal em nosso paiz; comulo de ideas repulsivas; contradicção viva de tudo, começando por si mesma; esse aborto politico do despotismo com a democracia, não é novo na historia dos governos representativos.

O estubo que fez um escriptor illustre da facção conhecida em Franca com o nome de *centro esquerdo*, encerra a physiologia eloquente da actual opposição do Brazil. O trecho é longo; mas qualquer palavra que se omitisse fora um traço profundo e apagado nessa physionomia mobil, desenhada com tanta verdade.

Substitua-se os nomes: Zacarias em vez de Gaizot, Octaviano em vez de Odilon Barrot e ninguem duvidará que esse fragmento seja uma pagina de nossa historia politica, ou um retrato ao vivo da penna de Justiniano Rocha.

E' digno de estudo esse perfil de um partido, que a historia já condemnou com justa severidade. R flucta sobre elle a parte sã da opposição, aquella que se dedica sinceramente ao culto da idea, e não á idolatria do poder. Lembre-se como pelo caminho da democracia exagerada se chega rapidamente ao despotismo.

Eis o trecho:

«O centro esquerdo não é partido, é uma cabala. Sua bandeira não têm cores, porém matizes. Ha ali um tanto do azul um tanto do vermelho, só falta o branco. O centro esquerdo finha dous esgotos; um para a revolução, o outro para a compressão. Era conservador com Guizot e revolucionario com Odilon Barrot. No pago cortejava muito rasteiro; na camara fallava muito alto. Seu orgulho era vaidade, e não pundonor. Sua força não passava de audacia e destreza. Elle aperreava o poder, importunava-o, moradia-lhe o calcunhar, gritava-lhe ao ouvido o fatigava e atordia, mas não lhe resistia. Seu fim não era mudar a politica, mas dirigi-la. Qualquer politica servia a seus designios, contanto que lhe pertencesse. Caminhava com palavras; porém recuava nos actos. Glorificava o progresso e ficava immovel. Incensava a liberdade e a immolava. Apovonava-se com a guerra e tinha medo. Promettia tudo, e nada fazia. Nos labios só tinha ameaças, e nas palmas das mãos concessões. Seu liberalismo parecia uma tableta magnifica em uma estalagem fechada. Seu patriotismo era ócio e sonoro. Semeava a agitação e não deixava mais que decepções. A opinião para elle não passava de um capricho; tentava seduzi-la, mas sem tenção de a espozar. Tomava a sua força, mas para desarmar-la empregando-a como um meio de pressão sobre a realza. Fazendo-se popular contava ficar senhor; e tornando-se senhor, cessava de ser liberal. Tratava-se porventura da mais humilde reforma, como por exemplo, do censo eleitoral ou da incompartibilidade parlamentar? O centro esquerdo era sempre a vespera, porém vespera que nunca teve amanhã. Quando elle governava era muito cedo; quando elle já não governava era muito tarde. Não tornava ao poder senão para enganar a opposição; e não voltava á opposição senão para incommodar o governo. Tal foi essa minoria, que não passava de um grupo no parlamento e um aboto no paiz; o entretanto fazendo-se temivel pela destreza, flexibilidade e in-

quietação, acabou por abalar a solidez da monarchia constitucional e produzir sua queda, cabindo ella tambem ao peso da revolução, que imprudentemente provocara.

A maioria neste paiz não dispõe de tão grande cabedal de illustração, nem o bom senso brasileiro se deixa seduzir como o espirito brilhante dos modernos Athenienses, por taes fantasmagorias politicas. Nossa opposição está, portanto, bem longe de ser uma couza assustadora; apenas uma couza lamentavel. Triste dissipação de actividades, que melhor empregadas trahia summa utilidade ao paiz; esse partido não passa de uma grande e apparatusa mystificação.

O centro esquerdo em França, como a actual opposição do Brazil, era um pedestal que estava reclamando uma estatua. Esta não se fez esperar; sahio vasada do amalgama de sophismas, de ambições e de fragilidades, que uma politica funesta havia posto em ebulição.

Um homem havia então em França que o talento superior, mas sobretudo maleavel, tinha elevado da absurdidade á posição de chefe de gabinete. Esse politico, de quem a imprensa iniezia dizia que depunha muito contra a moralidade e sentimento nacional do paiz vê-lo não somente tolerado porem admirado, já remio na adversidade, por sua dedicação constante e sincera á idéa liberal, os graves erros do passado.

Fallamos de Thiers. O Thiers anterior a 1848 tem na historia contemporanea do Brazil uma miniatura bem acabada. Assim complete-se o paralelo entre essas duas existencias; e possa o conservador extremo daquela época reparar os males por elle causados ultimamente ao paiz, applicando o seu talento a cicatrizar os golpes profundos e repetidos que desfezou na constituição.

O illustre escriptor de quem já colhemos um precioso subsidio, La Gueroniere, nos seus retratos politicos, desenha assim a physionomia de Thiers.

« Fallava de liberdade e não era liberal. Invocava a tolerancia, e não era tolerante. Glorificava o imperio. Atacava a monarchia e não acreditava na democracia. Abalava a autoridade e detestava a anarchia. Natureza essencialmente ecletico tinha instinctos, preconceitos e ambições. . . Thiers não acreditava nem na monarchia, nem na republica, nem no direito divino, nem no direito popular. A monarchia de 1830 era para elle um facto e nada mais. »

Esse orador, que Timon chamou « o Bosco da tribuna e o mais subtil dos preditadores parlamentares », cabindo do gabinete em 1840, ideou a criação de uma oligarchia ministerial que ao mesmo tempo subjugassem a opinião publica e ameaçassem a realza. Sonthava ser o Pitt da França, esquecendo que esse typo do estadista moderno deveu sua gloria á lealdade politica, á integridade do caracter e ao respeito pela opinião nacional.

O cimento dessas grandezas não é somente o talento e ambição; é especialmente a virtude.

O centro esquerdo era, como dissemos, um pedestal; pedestal erguido a qualquer ambição trefega que tivesse a destreza de gaigalo. Thiers estava tallado para a empreza. Elle apoderou-se desse conjunto de opiniões e caracteres de toda a especie; amassou laboriosamente aquelle pio asmo, deitou-lhe o fermento; e afinal, depois de um levedo de muitos annos, conseguiu formar a monstruosa coaligão, ultima phrase da corrupção que matou naquella paiz a liberdade constitucional.

Assim como vemos hoje com assombro o sr. Nabuco ao lado do sr. Souza Franco, o sr. Zaccarias ao lado do sr. Oltoni, o sr. Octaviano ao lado do sr. Paranaçu, a opinião nacional em França resentiu-se profundamente de uma transação que punha em communha Garnier, Páges o republicano, Berryer o legitimista, Odylon Barrot o liberal, Guizot o conservador, e Thiers, que era tudo isso, e não era nada.

Foi um esgote politico, para o qual cada um concorreu com seu quinhão; este com o odio, aquelle com o orgulho, o outro com a ambição alguns com suas crengas, muitos com instinctos da destruição. O respeito que inspiravam nomes puros, confiança nos caracteres, sossobrou-o a indignação que produzia o repugnante espectáculo. A fé apagou-se na consciencia publica, e os fundamentos da sociedade forão profundamente abalados.

Derisão profunda, é essa pagina da historia parlamentar! Como a indignação publica pungio e castigou as opiniões infieis! Garnier Páges matou a republica; Odylon Barrot a liberdade; Berryer o direito divino; Guizot a conservação; e Thiers a tribuna, que era a sua forja. O que viveu, o que resurgiu, e mais vigoroso, desse geral desmoroamento, foi justamente o alvo de todas as aggressões; o principio da realza.

A façanha que Thiers operou em França, o sr. Nabuco intentou repetir no Brazil. Como o estadista francez elle achou á mão um centro esquerdo ou sinistro. Desilludido da esperança, por muito tempo affagada, de crear um terceiro partido, de que fosse não somente o chefe, porem o autor, resignou-se o illustre senador a manipular uma oligarchia parlamentar do sedimento deixado por todas as situações do paiz.

Para esboçar a physionomia politica do nobre chefe da opposição bastaria alguns traços do retrato de Thiers: mas preferimos desenhá-lo de um jacto com uma daquellas phrases da penna de Tacito, que lava um caracter na historia como o escopro de Miguel Angelo lavrava uma estatua no mormore.

*Omnium ignarus, nihil reticens*, disse o grande historiador, fallando do povo romano. Mais do que se pensa, o espirito de alguns homens politicos se assemelha ao espirito da multidão. Igual versatilidade, a mesma surda inquietação; oia uns assomos impetuosos do ambição, e logo uns

esmorecimentos inveneiveis que trahem o vacuo interior, a ausencia das convicções.

O talento do illustre chefe da opposição é a superficie polida de um espelho, onde tudo, idéa, sophisma, paradoxo, se reflecte com brilho, mas se apaga successivamente logo que outras sombras se interpõem. Quantas nuvens lhe passaram pela atmosphera, tantas são as perspectivas que essa intelligencia é capaz de apresentar em um dia, em uma hora. Ella vai do absolutissimo á demagogia com a mesma subtileza e a mesma irradiagão da luz solar percorrendo as côres do prisma.

No parlamento a miragem seduz. Afigura-se ao observador que uma nova politica generosa e fecunda surge do meio desse deserto de idéas. As aspirações sinceras são atrahidas pela brilhante prospectiva; approximão-se, agrupão-se. Tem sede de principios, querem beber a sa doutrina. Mas. . . .

Dissipa-se o effeito das refracções de luz. O ineauro, atrahido pela fallaz illuzão, não encontra mais do que um plano arido, um espirito sem convicções, um scepticismo que eiva os melhores principios. Paradoxo vivo essa intelligencia tão culta, quanto subvertida, se alguma vez sustenta a verdade é por uma aberração da sua indole, por um desses descaminhaamentos a que estão sujeitas todas as facultades humanas.

Tal é o homem que obteve congregar em um simulacro de partido os pequenos fragmentos de opposição que a ascensão dos conservadores pôz á margem do poder. Quanta destreza, quanta flexibilidade não despendeu elle para fabricar essa crosta liberal, que aparentemente envolve os nove senadores, e os apresenta como um todo unido e compacto?

Entretanto, apezar do artificio do autor e dos quatro mezes consumidos nesse empenho, a obra é da peor qualidade. Não ha talento capaz de fazer com semelhanças materiaes uma couza decente, que mereça o nome de partido.

O manifesto, redigido pelo sr. Nabuco e assignado por nove senadores, não é programma politico nem mesmo um plano de opposição; é pura e simples, nente uma aggressão descomettida e odienta contra a situação dominante; é a coaligão dos interesses, das ambições, das vaidades; para a conquista do poder. Tão depressa o alcançassem, como os leões, não menos de quatro, haviam de mostrar a guerra no momento da partilha.

Felizmente para o Brazil, repetimos, a coaligão liberal não é de temer, mas de lastimar. Deploramos que certos homens politicos de nosso paiz não se cohibam de representar de continuo na historia as phrases dos palnetas, passando successivamente do crescente ao mingoante. Como cidadãos, sentimos que se gastem nessa contante evolução caracteres que gozão bem servir o paiz. Como conservadores, desgostamos a decadencia da opposição constitucional, que tanto concorre para estimular os nobres esforços do governo.

Nada porem ha a receiar da attitude que tomou a opposição.

Sea coaligão em França produziu consequencias funestas; foi isso devido á desmoralisação completa dos homens politicos de todos os partidos. Houve como que um contagio moral, uma apostasia geral de todas as opiniões, até daquellas que parecião inabalaveis na sua fidelidade. Quanto havia de grande, de illustre, de glorioso no governo parlamentar da França, foi envolvido naquella subversão. O paiz não achando um partido, uma crenga, quizi que nem um homem, onde refugiasse a sua fé e onde possessse a sua esperança, lançou-se aos azares do futuro.

No Brazil ao contrario ao passo que a opinião desgostosa e resentida se arredava dos homens que estavam horem no governo e hoje dirigem a opposição, ella achava no seio do partido conservador, fortalecido pela adversidade a pureza, dos caracteres, a sinceridade das crengas, a solidariedade politica fundada no respeito mutuo. Estas virtudes civicas, fumentadas pelo espirito da liberdade constitucional, gerangeiro a confiança publica e robustecerão a crenga de que todo o bem é possivel com as nossas instituições, e somente com ellas.

Em vez, portanto, de abalar a fé nacional, o descredito da opposição não fará mais do que apura-la, incitando a opinião a melhor apreciar a situação actual e a attitude sempre grave do partido conservador, o qual foi na adversidade tão calmo, quanto é sobre o poder.

A reconvenção com que vem habitualmente os liberaes quando lhes increpão as suas constantes inuções, é futil. Sem duvida entre os nomes mais notaveis do partido conservador alguns existem de procedencia liberal, que não renegão sua origem. Acharão-se um dia, pela força irresistivel de suas convicções, separados dos companheiros de luta, e manifestarão ao piaz essa desidencia com franqueza, mas sem jaactancia.

Não ha desar em semelhança modificação nas idéas politicas; a historia parlamentar de outros paizes, como do nosso, esta cheia de exemplos destes.

Em 1832, Palmerston, defendendo a memoria de seu illustre amigo e mestre, George Canning, dizia no parlamento inglez: « Acreditava, senhor, que meus censores tivessem aprendido em exemplos que elles respeitão como eu quanto aos homens homens politicos podem mudar suas opiniões sobre questões de summa importancia, somente por um motivo decoroso por uma nobre consideração aobem nacional. Acreditava que essas pessoas tivessem ao bem nacional. Acreditava que essas pessoas tivessem aprendido que não é dever para o politico levar o que se pode chamar a egoistica vaidade de coherencia a ponto de sacrificar-lhe o interesses e prosperidade do paiz. »

Canning, voltando ao poder em 1822, como chefe do gabinete, tinha operado no seu partido

aquelle movimento que alguns escriptores chamam a *liberalisação de torysmo*. Não foi essa evolução uma estratégia para tomar de assalto o poder. O illustre estadista o conquistou por seus grandes talentos na tribuna e na administração. Chegando ao governo, porem, conheceu que era necessario examinar e desenvolver, sem reforma, as instituições livres de seu paiz. Atacou energeticamente as restrições commerciaes e as interdições religiosas. Seu partido não o acompanhou, e seus adversarios não se aplacarão. Mas em compensação uma pleiade de talentos o sustentou nessa memoravel campanhanha parlamentar.

Mais tarde Robert Peel, que tanto havia atacado Canning, veio consummar a reforma commercial, por sua vez concitando contra si o partido tory. Mas o grande ministro punio elle mesmo sua defeção, abnegando para sempre o poder; assim como Canning tirando nobilitado a sua infidelidade sacrificando-se generosamente e morrendo consumido pelas fadigas do governo.

Palmerston provou por quarenta annos de coherencia nunca desmentida que em 1822 obedecera a uma convicção profunda acompanhando a politica de Canning. Gladstone levou dez annos, dez annos de abstenção politica, a operar sua transição para o partido wigh, recusando durante esse tempo o poder offercido pelos torys, dos quaes elle sentia que se ia a pouco a pouco separando.

No Brazil, depois da revolução de 1831, o grande partido que a linha consummado fracionou-se; os liberaes de espito moderado formarão o nucleo do partido conservador, que mais tarde se desenvolveu Costa Carvalho, Vasconcellos, Rodrigues Torres, Honorio e outros sentirão a necessidade de defender o principio dauctoridade, não para combater, mas para garantir as liberdades publicas.

Nesse arduo empenho alguns já succumbirão o ainda luta, monumentos vivo dessa gloriosa geração.

Ha nesse divorcio entre os homens politicos e os partido um arcano; que só o futuro desvendará. Foi o homem que segregou-se do partido ou o partido que repudiou o homem? Qual permaneceu na mesma posição e qual se deslocou de suas crengas? A historia cabe julgal-lo.

O que não ha porem é ponto de contacto entre essa franca e leal separação, e o desquite violento ou o coito monstruoso, que os chefes da opposição operavão no espaço de uma noite, durava quando muito a vida de um ministro.

Para essa transacção ephemeras feitas no vislumbro do poder, com o fim unico de o explorar a severidade nunca é de mais.

(Continuar-se-ha.)

## Publicações geraes.

### A pedido.

O Almirante Brueys disse: « Um almirante deve morrer dando ordens. »

O sr. J de Araujo, presidente da directoria de vapores, diz: a companhia tem envolvido-se em *embarços com que ja mais esperava lutar* (a) porem comecei a fazer d'ella o meu feudo, e hei de morrer sustentando o meu capricho.

Santo Deus! —sustentando o meu capricho—diz o presidente da directoria, por factos, quando não seja por palavras.

A companhia de vapores d'esta provincia rôta em redor de um abismo, e n'elle se precipitará, se mão amestrada a não salvar.

Do-me no intimo d'alma, quando penso na morte lenta da empresa mais util e gigantesca do Piahy.

Não é só a falta de rendimento ao pouco capital que, ha annos, empreguei n'essa companhia,—que tem movido a minha rude penna a paten-tear aos accionistas alguns factos (só me tenho occupado dos mais recentes) irregulares e de verdadeiro filhotismo, que as directorias, sob a immediata influencia ou orgulho de seo presidente vitalicio, tem commettido; actos esses, cujos effeitos muito de perto têm ferido os interesses de tantas pessoas, que empregaram os seus capitales para haverem algum lucro, e verem em pé uma empresa de tanta magnitudo.

Que o sr. J. de Araujo tem com mão prodiga, disposto da companhia

(a) por falta de dinheiro.

como lhe apraz, por não ter ainda encontrado uma directoria que se opposesse a sua vontade, sempre que esta fosse desarasoadá—, é uma verdade muito triste, mais que não é ignorada pelos accionistas.

E'por isto que, quasi sempre, trato do sr. J. de Araujo, e não da directoria. Bem conheço que são de cardo as altas côrcas dos jardins da verdade; entretanto tenho tido o mais ardente desejo de galgal-as, e do seu centro apresentar aos olhos dos accionistas essas verdades, que o tempo as consumiria, se outrem (mais habilitado do que eu) não se iucumbisse de o fazer.

Quasi que me arrependo da minha ousadia quando li á *Imprensa* de 3 de março do corrente anno, em que com furor, me acometteo o sr. J. de Araujo. Me arrependeria, sim, se não fora reflectir que não o tinha desacatado, e que me occupava de factos tão verdadeiros, que até hoje não foram e jamais serão destruidos.

Ja disse e repito: não é desabafo de paixões que me levaram, e ainda hoje me levão, as columnas d'este jornal, por que tenho senso, Deus lovado, e não me deixo dominar por sentimentos mesquinhos, proprios de despeitados, e de quem encara com indifferença o progresso d'esta provincia, assaz atrasada, e onde tudo baqueia por falta de patriotismo, se não por causa da influencia malefica da politica, que embriaga a todo o mundo, e nestas condições nada se pode fazer.

A unica causa que me fez tratar destes factos, um pouco odiózos—, o diózos, sim, por que estamos no tempo desgraçado em que nem todas as verdades se dizem—, foi o desejo que tinha, e que ainda nutro, de vêr se, ao menos pot em quanto, o sr. J. de Araujo ou a directoria, punha termo ao esbanjamento que ainda vai fazendo dos dinheiros d'essa companhia, q' se tem envolvido, em *embarços com que jamais esperava lutar*. Enganei-me. Continua a ser a companhia, o refugio d'aquelles que buscão a protecção do sr. J. de Araujo, e se não attendão para o que se acaba de dar: o sr. José Raimundo de Vasconcellos foi nomeado—immediato do vapor «Paranaçu» com o ordenado mensal de 50\$000 e para commedorias 30\$000 rs. (valha o que elle proprio tem dito.)

E assim, hoje, quando toda economia é pouca, tem este vapor: um commandante, um immediato (!) um contractante, afóra os de mais empregados!!!

Os accionistas acrelitarão isto? Creião, que é um facto notorio nesta cidade.

O sr. José Raimundo é pobre e tem uma familia um pouco crescida, mas esta circumstancia (alias ponderosa) autorisava a um procedimento todo ante-economico, e de verdadeiro filhotismo?

Respondão os accionistas imparciaes, de quem chama a attenção.

Um accionista.

(Em 12 de maio de 1869.)

### A pedido.

A *Imprensa* em seu noticiario do n.º 196 de 28 do mez passado, pede providencias no sentido de ser re-

colhida aos cofres geraes a importancia de um mez de soldo da praça João Felix Ferreira, que fazia parte do destacamento de Jaicós visto como, não tendo sido effectuado o pagamento dos seus vencimentos a essa praça não constava que sua importancia fosse recolhida aos cofres.

Apesar de ser o documento abaixo transcripto o desmentido formal a malevola increpação da *Imprensa*, todavia julgo necessario adduzir algumas palavras no sentido de explicar o motivo porque deixou a praça em questão de receber seus vencimentos, e de quanto são capazes os srs. Deolindo & Caldas.

Um destes, sendo procurador da praça nesta capital, derigio-se a um empregado da Thesouraria de fazenda, e perguntou se os vencimentos relativos a essa praça, tinham ou não sido recolhidos aos cofres; este lhe respondeu, que o recolhimento tinha se effectuado. Não obstante esta resposta affirmativa do empregado, que se me não engano foi o mesmo que lançou a nota de conferencia na respectiva guia de recolhimento, os srs. redactores da *Imprensa* não trepidaram em historiar o facto a acção do seu paladar, adulterando como bem lhes aproveesse, com tanto que satisfizessem sua mania e fosse reflectir a consequencia desairosa sobre o então commandante d'aquelle destacamento, que era o abaixo assignado.

Tendo tomado conta do destacamento de Jaicós a 6 de setembro do anno passado encontrei a praça em questão, que nesse mesmo dia seis desertou a mandado do sr. Hermenegildo Lopes dos Reis, deixando por consequencia de receber seus vencimentos de 6 de agosto ao fim, cujos prês ainda não tinha recebido sua importancia para effectuar o pagamento as mais praças. Depois de verificada sua deserção apresentou-se-me o sr. padre Claro Mendes de Carvalho, como seu procurador para receber seus vencimentos, dizendo que o facto de ter elle disertado não devia perder seus soldos que se achavam vencidos; do que lhe respondi que não era licito effectuar o pagamento dessa praça senão depois que apparecesse, por isso que seriam elles recolhidos aos cofres de onde tinham sabido; procedendo a final acaptura da referida praça, cheguei ao conhecimento que o mesmo sr. padre Claro e Hermenegildo Lopes dos Reis, foram os mesmos que facilitaram a elle todos os meios para que fosse derigido a casa do sr. tenente coronel Arnal o Mundes de Carvalho, que de la seguiu ao lugar denominado Brejo secco povoação limítrophe com a provincia do Ceará, tornando-se por consequencia quasi impossivel effectuar sua prisão, pelas difficuldades com que lutava, a vista da protecção que desenvolveram os srs. padre Claro e seu sobrinho. Julgando ter pouco mais ou menos explicado a questão, passo a dar publicidade da certidão da thesouraria que prova exuberantemente que esse dinheiro foi recolhido aos cofres.

Theresina 7 de maio de 1869.

Beltrand José Gomes de Carvalho.

Illm. sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Beltrand José Gomes de Carvalho, requer a v. s. que lhe mande dar por certidão o theor da guia com que o supplicante, recolheu aos cofres d'essa thesouraria, aquantia relativa aos vencimentos da praça da guarda nacional da villa de Jaicós, João Felix Ferreira de 6 de agosto a 31 do mesmo que se achava destacada com o supplicante, e que desertara a 6 de setembro do anno passado, pelo que—E R Mee.—Theresina 3 de maio de 1869.

Beltrand José Gomes de Carvalho. Passe-se.—Theresina 3 de maio de 1869.—Freire.—Certifico em cumprimento ao despacho retro, que aguia de que pede certidão o supplicante, e do theor seguinte: Beltrand José Gomes de Carvalho, commandante, do destacamento da villa de Jaicós, recolhe ao cofre da thesouraria de fazenda desta provincia, a quantia de quinze mil e oitenta reis, proviniente dos vencimentos da praça da guarda nacional João Felix Ferreira, do dia seis a trinta e um de agosto de mil oitocentos sessenta e oito, e que desertara a seis de setembro do mesmo anno, fazendo parte do referido destacamento. Theresina treze de abril de mil oitocentos sessenta e nove.—Beltrand José Gomes de Carvalho.—Confere na quantia de quize mil e oitenta reis sendo desol do dons mil tresentos e quarenta reis, etape dez mil seis centos e sessenta reis e fardamento dous mil e oitenta reis.—Segunda secção da thesouraria treze de abril de mil oitocentos sessenta e nove.—Santos—Visto.—Freire.—Recebi reis quinze mil e oitenta.—Aevllino—Lançada a folhas sessenta da caixa geral do exercio de 1868 a 1869—Martins.—E para constar passei apresente tendo o requerente pago a quantia de mil reis de imolumentos.—Eu José Ayres Cardoso a escrivi na thesouraria de fazenda aos 3 de maio de 1869—Servindo de chefe.

Henrique Guilherme dos Santos.

### NOTICIARIO.

**Actos officiaes.**—Por portaria de 10 do corrente, foi concedida a reforma, que requereu no mesmo posto, ao capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão da guarda nacional desta capital, Miguel de Sousa Borges Leal. —Por portaria da mesma data, foi nomeado para o posto de capitão da 6.ª companhia do 10.º batalhão da guarda nacional do município da Parnahyba, o tenente do 2.º corpo de cavalaria, Pedro José Nunes. —Por portaria da mesma data, foi demittido o subdelegado de policia do 2.º districto desta capital, João Baptista Monteiro sobrinho. —Por portaria da mesma data, foram demittidos, sob proposta do dr. chefe de policia, o delegado de policia do termo de Jaicós Marcos Ferreira Gomes e seu 1.º suplente Raimundo José de Carvalho e Sousa, por assim o haverem pedido. —Por portaria de 12, foi concedida, ao capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão da guarda nacional deste município, João José N. Elias a passagem que requereu para o 1.º batalhão reserva do mesmo município. —Por portaria da mesma data, foi nomeado o alferes Manoel Cavalcante de Albuquerque para o posto de tenente cirurgião do 1.º batalhão de reserva da guarda nacional deste município. —Por portaria da mesma data, foram nomeados para os postos vagos existentes no 1.º batalhão da guarda nacional deste município os cidadãos seguintes, a saber: Para capitão.—O tenente da mesma Honório Barroso de Carvalho. Para tenente.—O alferes da 4.ª companhia Antonio Martins dos Reis Lima. 4.ª Companhia. Para alferes o guarda nacional Honório Alves Parentes. —Por Portaria da mesma data, foram nomeados para os postos vagos existentes no 16.º Ba-

talhão de Infantaria da guarda nacional do município de Marvão, os cidadãos seguintes a saber: 1.ª Companhia. Para capitão.—O tenente João de Abranches Castello-Branco. 2.ª Companhia. Para alferes.—O guarda nacional Geraldo Cardoso Homem. Para tenente.—O alferes Florentino José Cardoso. —Por Portaria da mesma data, foram nomeados para os postos vagos existentes no 16.º Batalhão de Infantaria da guarda nacional do município de Marvão, os cidadãos seguintes a saber: Estado-maior. Para alferes secretario.—O guarda Geraldo Alves Lima. 1.ª Companhia. Para alferes, o guarda Modesto Fernandes de Vasconcelos. 2.ª Companhia. Para alferes o guarda nacional Raimundo Luiz de Araujo. 3.ª Companhia. Para alferes, o guarda Francisco Alves Branco. 4.ª Companhia. Para alferes o guarda José Cardoso Vieira. 5.ª Companhia. Para alferes, o guarda Eugenio Francisco da Rocha. 6.ª Companhia. Para alferes, os guardas Sabino Bazilio da Silva, e Clarindo José Cardoso. —Portaria de 12, foi concedida, em virtude dos artigos 1.º e 4.º da resolução n.º 573 de 14 de Agosto de 1865, a aposentadoria que requereu o Contador d'Administração de Fazenda Provincial Antonio Alves de Noronha, com o ordenado annual de 6143750 reis.

**Suspensão**—Abaixo publicamos mais um despacho do dr. José Manoel de Freitas, relativamente ao zeloso escrivão Macêdo, de quem é hoje advogado e procura por isso mostrar que houve tempo em que injustamente como juiz procurava prejudicar um bom serventuario.

**Despacho**—Estando irregular este facto e não podendo ser remediadas as irregularidades delle, consistentes em falta de assignaturas de juiz e partes não existentes mais nesta cidade, ordeno ao escrivão que o entregue ao dr. promotor publico da Comarca, a fim de que promova a responsabilidade do funcionario que o guardava sepultado no seu cartorio desde o anno de 1850. —Theresina. 16 de dezembro de 1862.—José Manoel de Freitas.

**Roubo**—Sobre o roubo praticado na alfandega da cidade da Parnahyba em principio do mez passado, diz o sr. dr. José Basson, inspector d'aquella repartição, ao sr. Costa Freire, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em officio de 5 de abril passado:

Illm. sr.—Devo communicar a v. s. um successo lamentavel dado nesta repartição, que alem dos desgostos que me causou, custou o sacrificio de um mez de aturado trabalho, e ainda mais alguma couza. Depois de haver feito no dia 31 do p. p. mez a entrega de oito contos de reis ao commandante do vapor *Piahy*, Antonio Tavares da Costa, accusada em meo officio n. 32 de 31 tambem do p. p. mez, e balanço que o acompanhou, e de ter verificado o saldo existente no cofre; depois de ter feito no dia 1 e 2 do corrente mez alguns pagamentos a diversos funcionarios que sam pagos por esta repartição, effectuando no dia 3 o pagamento da folha dos empregados, d'esta alfandega, balancei de novo a caixa, e encontrando differença procedi a exame no cofre da repartição que nenhum indício tinha de violação; não acontecendo outro tanto na gaveta da mesa em que tenho assento, que tinha todos os vestigios de ter sido arrombada.

Depois de ter procedido ao exame, balanço, contagem e reposição da differença encontrada juntamente com os 2 escripturarios da repartição como consta do balanço e termo especial q' junto remetto á v. s.; convidei ao dr. juiz municipal delegado de policia, Antonio Pires Ferreira Filho, e em nossa presença pelos peritos profissionais por elle convidados, alferes Vicente Antonio da Silva e Theodoro Raimundo dos Santos, procedeu-se ao competente corpo de dilicito na gaveta e reconheceu-se, segundo declararam os ditos peritos, que depois de tentado o arrombamento com instrumento, desistirão desse meio, e fazendo cedra a regua que por baixo sustenta a gaveta, e calcando sobre ella, deu lugar a excavar a lingueta da fechadura, que com o mesmo processo foi entruada, como ambos os peritos, cada um por sua vez, praticaram na presença do dr. juiz municipal, vindo elles ao conhecimento de tal facto pelo descolamento da extremidade da regua referida, que deu-lhe a possibilidade de ceder.

Tendo deixado na referida gaveta que reputava, e de facto é, muito segura, pela chave de qualidade especial, a arrecadação da vesperta, fui ainda bastante feliz porque o autor do crime não arroubrou a totalidade.

Suspeitando do individuo, cujo nome depois soube ser Felix, e ser trabalhador da capatazia, a quem encontrei no pateo interior do edificio nas vespertas do acontecimento, mandei effectuar a sua prisão e remetter ao dr. juiz municipal para as devidas indagações; bem como se procedeu tambem pela mesma autoridade outras pesquisas e nada por ora se pode descobrir sobre o autor do crime.

Feito o que mais importava a fazenda publica—reposição dos 5395000 reis da differença encontrada, prosigo nas indagações para descobrir o autor do crime, e de tudo darei a v. s. minuciosa parte.—Deus guarde v. s.—Illm. sr. capitão Fernando da Costa Freire, inspector da

thesouraria de fazenda.—O inspector.—José Basson de M. Ozorio.

**Crime horrivel**—Communico-vos o seguinte: Na fazenda Caracol do capitão Domingos Dias Soares, do termo de S. Raimundo Nonnato deo-se um crime dos mais horrorosos, que se tem visto.

Um escravo, chamado Potencio, mas que ali residia á 4 annos, como forro, com o nome mudado de Manoel Joaquim de Sant'Anna, por alcunha Manoel preto, da villa do Urubu da provincia da Bahia, assassinou em dias de março pp. á um pobre velho, que ali appareceu pelo simples facto de o ter conhecido, botando uma embuscada na estrada que daquella fazenda seguia para outra vizinha chamada Tanque, e com caçetadas fazendo a victima perder os sentidos, conduzio a para fora do caminho, ali enfiou um torno de pãu na cabeça do cadaver ate vara-lo, e entrar no chão, abrio-o com uma pequena faca, que conluz, tirou os intestinos, e conduzio-o sob as costas indo deposita-lo insepulto dentro da catinga na distancia de meia legoa.

O assassino terá vinte e tantos annos: 6 criolo, muito alto, e seco, tem uma cicatriz em uma das orelhas, presume-se não ter dentes na frente, roto mais cumprido do que redondo, discarnado, pouca ou nenhuma barba.

Conseguiu se evadir para o termo do Bom Jesus da Gorgueia, onde sendo perseguido pelas escoltas, que seguirão para o prender, as quaes fez resistencia, e escapando-se, procurou o termo de Jeromenha, fazendo-se surdo e mudo para com aquellas pessoas, com as quaes acontece encontrar em caminho, ou n'alguma caza, em que vai pedir o comer, pois que no conficto da prisão tudo deixou do que conduzia, menos a faca e o chapeo; levando de mais a roupa do corpo que é calça, e camisa.

**Declaração**—Mais uma vez declaramos aos nossos assignantes do interior que não serão publicadas aquellas correspondencias que, envolvendo responsabilidade, não vierem competentemente legalizadas, isto é, assignadas seladas e reconhecidas.

Por falta d'estas formalidades essenciaes deixam de ser publicadas, bem a pesar nosso, duas correspondencias que nos foram remettidos, uma de Valença e outra de Jeromenha.

**Nullidade**—Occupou-se somente diso a *Imprensa* para diser que o escrivão da collectoria de Jaicós é um cabide de empregos: o desta capital, o sr. Miguel Borges, cunhado do sr. Diolindo é uma armazem de empregos: elle é escrivão da collectoria provincial, escrivão da Santa Casa de Misericordia, contador, partidador distribuidor e avaliador do juiz municipal, procurador de quanta gente mora pelo interior da provincia, negocia, estabelecido com loja economica &c.

E' de suppor que exercendo elle tantos empregos alguns seja mal desempenhado.

**Cerca**—Chamamos a attenção do sr. fiscal da camara para uma cerca, feita ha pouco em um terreno da rua Bella, a qual sahindo do alinhamento toma uma grande parte da rua.

**Correios a sahir**—Forte e mais provincias do imperio ( por Caxias ) a ..... 17 S: Gonçalo, Jeromenha, Bom Jesus, Parana-guá e Santa Filomena a ..... 18 **Correios esperados**—Campo-maior Marvão, Principe imperial e Independencia a 16 S. Gonçalo, Oeiras, S. Raimundo Nonnato e S. João do Piahy a ..... 17 União Barras, Batalha, Peracurica, Pedro 2.º e Parnahyba a ..... 19

### ANNUNCIOS

#### Reunião

Domingo, 16 do corrente, se reunirá no lugar do costume a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Passos as 4 horas da tarde.

O procurador.

Parentes.

Furtarão hontem de cima de uma mesa em casa do sr. major João da Cruz Santos, um chapeo de sol de seda e um de cabeça, attribuem o furto a algum muleque que passando na rua em occasião que não visse ninguem na sala se afoitasse a entrar, o chapeo de cabeça é preto de tamanho regular e bastante fino, de mais 6 feito de barbatanas de baleia, por isso com facilidade poderá ser conhecido por não serem muito usados nesta cidade, quem o descobrir e levar a casa d'onde desapareceu receberá a gratificação de 5,000 reis.

O abaixo assignado, tendo feito inventario amigavel com sua sógra D. Maria Joaquina Pereira da Cunha, dos bens de seu casal, o qual inventario se acha definitivamente julgado por sentença, faz sciente ao publico, que entregou ao procurador da mesma major Raimundo José Baptista todos os bens pertencentes da partilha, existente no cartorio.

Theresina, 5 de Mario de 1869.

Raimundo José da Cunha.